

11 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O perigo do imediatismo

Ao tratar de questões envolvendo o Direito Processual Penal, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Nefi Cordeiro mencionou a existência no País de uma cultura do imediatismo, que traz graves riscos para as liberdades e garantias individuais. “A sociedade pede respostas imediatas, e os juízes são pressionados a isso. Mas se formos usar essa regra de soluções imediatas, vamos primeiro ter de mudar a Constituição e a lei, e todos vão responder aos processos presos – e não há reparação a um dia de prisão (*injusta*)”, disse Nefi Cordeiro ao **Estado**.

A cultura do imediatismo é diametralmente oposta à lógica do processo penal, cujos prazos e procedimentos devem, justamente, fazer valer o princípio da presunção de inocência. Até ser provada a culpa, investigados e réus devem ser considerados inocentes. Além disso, o objetivo da Justiça Penal não é punir a qualquer custo, mas assegurar o máximo grau de certeza possível quanto aos fatos ocorridos para que os verdadeiros responsáveis pelo crime – e só eles – sejam punidos.

Quando a Justiça se deixa submeter à pressão por respostas imediatas, tem-se, por exemplo, o uso indevido da prisão preventiva. “Vemos o uso da prisão durante o processo como antecipação de pena, e isso não é correto. Não posso prender alguém porque eu

acho que é culpado. Eu prendo alguém porque ele ameaça o processo. E constantemente vemos prisões sem fundamento, desproporcionais, que geram essa quantidade de mais de 40% de presos provisórios no Brasil”, afirmou Cordeiro.

É essencial para o respeito às liberdades e garantias fundamentais o reconhecimento da diferença entre a prisão como pena e a prisão preventiva. Esta nunca pode ser usada como antecipação da pena, já que isso violaria a presunção de inocência, bem como a lógica do processo penal. Uma pessoa só deve cumprir pena por um crime após a sua culpa ter sido provada. “É preciso ter coragem para perseguir poderosos, mas é preciso coragem para soltar esses poderosos se não existe hipótese legal de prisão”, disse. Integrante da 6.^a Turma do STJ, o ministro votou favoravelmente à concessão de habeas corpus para suspensão da prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer e do Coronel Lima, em maio deste ano.

“A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria”, define o Código de Processo Penal. A lei traz ainda uma condição para a sua decretação: “A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra me-

didada cautelar”.

Fossem cumpridas estritamente essas duas disposições legais, muitos abusos seriam evitados. “Tudo que é poderoso tende ao abuso”, admite Nefi Cordeiro. De fato, a Justiça Criminal é um braço poderoso do Estado. Por exemplo, a decisão de um único juiz pode levar um cidadão ao encarceramento. É preciso o máximo cuidado na ponderação sobre o cumprimento dos requisitos legais para a decretação de prisão preventiva. Segundo o Banco Nacional de Presos, do Conselho Nacional de Justiça, há mais de 240 mil pessoas encarceradas sem condenação, a título apenas de prisão preventiva.

O ministro vê com bons olhos a nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19). “Há muita crítica à nova lei pelo medo de punir promotores, juízes e policiais pelo exercício da função, mas o que eu vi na nova lei foi apenas um detalhamento da lei antiga. Já no primeiro artigo a lei exige que a conduta seja realizada para prejudicar alguém ou se beneficiar.”

Não se deixar levar pela cultura do imediatismo não significa processos lentos e tampouco intermináveis. Sem atropelar direitos e garantias, é preciso que a Justiça Criminal seja muito mais ágil. Em todas as instâncias, há juízes que conseguiram, com trabalho e dedicação, diminuir e até mesmo liquidar o estoque de processos antigos. Essa é a melhor resposta aos anseios da sociedade por uma Justiça mais efetiva.

O ESTADO DE S. PAULO

Pacote de Moro e 2ª instância avançam

Comissão do Senado aprova textos que vieram da Câmara mais 'enxutos'

Daniel Weterman / BRASÍLIA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem um projeto que prevê a prisão de réus condenados em segunda instância e o pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro. Abancada lavajatista, porém, não encarou esse sinal verde como uma vitória. Primeiro porque o pacote anticrime avalizado pela CCJ "carimbou" a mesma versão autorizada pela Câmara, que desidratou o projeto original de Moro e retirou pontos-chave defendidos pelo ministro. Além disso, a proposta que retoma a execução antecipada da pena enfrenta resistência do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Ao chegar para uma sessão conjunta do Congresso, ontem, Alcolumbre avisou que manterá o acordo para aguardar a votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) apresentada na Câmara sobre a prisão em segunda instância e, sendo assim, não pautará o projeto do Senado sobre o mesmo tema.

A estratégia de recorrer à PEC é vista por lavajatistas como uma forma de adiar a apreciação do assunto. Motivo: a tramitação de uma PEC é sempre mais lenta porque precisa do apoio de 49 senadores e de 308 deputados, em duas votações.

"Esse foi um acordo construído", afirmou Alcolumbre, negando qualquer tática para postergar votações. O presidente do Senado disse, ainda, que a proposta da Câmara traz "maior segurança jurídica". O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, no mês passado, a possibilidade de prisão após o réu ser condenado em segundo grau – julgamento que permitiu a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Corte entendeu que a execução da pena não pode ser antecipada porque é necessário esperar o fim dos recursos judiciais.

O tema ganhou força no Congresso após a decisão do Supremo. Ainda hoje, o projeto precisará passar por um turno extra de votação, na própria CCJ, pois houve mudança em relação ao texto original. Apenas o senador Rogério Carvalho (PT-SE) votou contra a proposta, que foi aprovada por 22 votos a um. Na prática, a medida poderá ser enviada diretamente para a Câmara, caso seja aprovada novamente hoje na CCJ, pois não necessita de votação no plenário. Se isso ocorrer, no entanto, senadores prometem entrar com recurso para que também possam examinar a matéria.

Teste. Ex-juiz da Lava Jato, Moro enfrentará hoje mais um teste no Congresso, já que o plenário do Senado votará o paco-

te anticrime na versão aprovada pelos deputados. Pelo Twitter, Alcolumbre avisou que a expectativa é de que o projeto passe "sem modificações". A bancada de Moro, no entanto, tentará encaixar ali temas considerados essenciais. "No meu ponto de vista, faltam especialmente (no texto aprovado) os dispositivos que dizem respeito a crimes contra a administração pública, como a classificação de corrupção como crime hediondo", afirmou o líder do Podemos no Senado, Álvaro Dias (PR). "O essencial ainda não está lá."

Para o senador Eduardo Girão (Podemos-CE), outro aliado do ex-juiz da Lava Jato, o pacote anticrime foi desidratado, mas, mesmo assim, conseguiu avançar no Congresso. "O ótimo é inimigo do bom. Era o que poderíamos fazer neste momento", argumentou Girão.

A possibilidade de prisão após condenação em segunda instância e a ampliação do "excludente de ilicitude", tratado por políticos como licença para matar, acabaram de fora do pacote anticrime que passou pela Câmara e agora será submetido

ao crivo do Senado. O projeto aprovado aumentou, porém, as penas para diversos crimes, como homicídios com armas de fogo de uso restrito ou proibido, injúria em redes sociais, comércio ilegal e tráfico internacional de armas. Além disso, endureceu as condições para que um preso condenado seja colocado em liberdade condicional.

Na avaliação de Moro, as medidas trariam maior impacto se fossem aprovadas na íntegra, conforme o projeto enviado por ele ao Congresso, em fevereiro. Mesmo assim, o ministro aparentou estar conformado com a perspectiva de não conseguir emplacar todas as suas ideias.

"O papel de quem encaminha o projeto é buscar convencimento sobre o acerto das medidas. Se parte delas não for aprovada, podemos renovar o debate mais adiante." Moro disse, porém, que, apesar das mudanças, o pacote terá efeito. "Apresentamos medidas para incrementar a investigação e tornar o sistema judicial mais ágil", insistiu. / COLABOROU BRENO PIRES

Ereno Pires

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou quatro desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), incluindo o presidente afastado da corte, Gesivaldo Nascimento Britto. Os magistrados são acusados de participar de um suposto esquema de venda de sentenças para legitimar a posse de terras obtidas por grileiros. A denúncia atingiu outras 11 pessoas, que teriam cometido os crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro, segundo a PGR.

De acordo com a investigação da Operação Faroeste, o esquema teria movimentado R\$ 517 milhões. Dos 15 denunciados, seis estão presos preventivamente, entre elas a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, o juiz Sérgio Humberto de Quadros Sampaio e Adailton Maturino dos Santos, que se apresentava como o cônsul de Guiné-Bissau.

“(Os denunciados) montaram e operaram engenharia financeira para lavagem de dinheiro, iniciada em 25 de maio de 2016 e em funcionamento até o presente momento”, afirmou a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, que assinou a denúncia.

A Procuradoria requisitou ainda a perda da função pública daqueles que ocupem cargo ou emprego público ou mandato eletivo. Também pede que os denunciados sejam condenados a pagar indenização no valor de R\$ 581,7 milhões por danos morais.

A defesa da desembargadora Maria do Socorro afirmou que está analisando a denúncia e “todos os esclarecimentos serão prestados por ocasião do contraditório.” Segundo o advogado André Callegari, uma vez oferecida a denúncia “nada mais justifica a prisão preventiva da acusada.” As defesas dos demais citados não foram localizadas.

Em balanço, Moro fará
dos limões a limonada

Sérgio Moro já aprendeu uma valiosa regra da política: fazer do limão a limonada. Em balanço a ser apresentado amanhã, deverá insistir que a aprovação do pacote anticrime, mesmo desfigurado pelo Congresso, foi o grande feito de sua gestão. No entender da Justiça, o conjunto de propostas, juntadas a projetos do ministro Alexandre de Moraes (STF), traz mudanças importantes e estruturais, como o banco de DNA de criminosos. Reservadamente, porém, aliados do ministro admitem: o maior capital dele ainda é a popularidade obtida com a Lava Jato.

● **Azedume.** No meio jurídico, os limões de Moro ainda são só limões: termina o ano distante da vaga no STF, fustigado pela “vaza jato”, e derrotado no excludente de ilicitude, avaliam.

● **Ajuda aí.** Moro pediu a aliados que retomem, no ano que vem, os pontos cruciais que acabaram fora. Indicou que deve recomendar a Jair Bolsonaro o veto à criação do juiz de garantia.

● **Prato...** A decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de abrir processo disciplinar contra Deltan Dallagnol, por críticas feitas à candidatura de Renan Calheiros (MDB-AL) a presidente do Senado, pode ser apenas um indigesto aperitivo para o procurador da Lava Jato.

● **...frio.** Outro processo contra Dallagnol que aguarda na fila, relativo à tentativa de criação de um fundo da Lava Jato, é de igual ou até de maior peso, avaliam conselheiros contrários ao procurador no órgão.

PRONTO, FALEI!



Álvaro Dias

Senador (Podemos-PR)

“A PEC da Câmara está sendo construída para não ter prisão após condenação em segunda instância. Se ela passar pelo Congresso, vai cair no STF.”

Pezão é solto pelo
STJ, mas deve
usar tornozeleira

● O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu soltar o ex-governador do Rio Luiz Fernando Pezão, que estava preso desde novembro do ano passado. Pezão deverá usar tornozeleira eletrônica. A decisão que permitiu a soltura do ex-governador foi tomada de forma unânime pela Sexta Turma do STJ. Pezão foi alvo de um mandado de prisão preventiva em 29 de novembro do ano passado. A então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que Pezão havia recebido mais de R\$ 25 milhões de propina. José Eduardo Cardozo, advogado de Pezão, afirmou que a acusação não provou até hoje o recebimento de propina e que não havia motivo para o ex-governador continuar preso. / PEDRO PRATA

11 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

TST vai ter a primeira mulher como presidente a partir de 2020

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) escolheu ontem Maria Cristina Peduzzi como presidente da Corte e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho até 2022. Ela será a primeira mulher a chefiar o TST.

O vice-presidente será o ministro Vieira de Mello, e o novo corregedor-geral o ministro Aloysio Corrêa da Veiga. A posse da nova direção está marcada para o dia 19 de fevereiro.

O presidente do Tribunal e do Conselho, ministro Brito Pereira, desejou "sorte à futura administração". "Temos certeza de que a ministra Cristina fará um ótimo trabalho visando sempre ao fortalecimento da Justiça do Trabalho", afirmou.

Cristina Peduzzi disse estar "ciente do relevante papel institucional da Presidência". "Muito me orgulha a contingência histórica de ser a primeira mulher eleita presidente do Tribunal", afirmou. Para a presidente eleita do TST, "os desafios institucionais são enormes". "Desde logo, afirmo nosso compromisso com a Justiça do Trabalho e com a sua missão de pacificar os conflitos laborais", disse.

/ FAUSTO MACEDO E PEDRO PRATA



Ineditismo. Maria Cristina Peduzzi chefiará tribunal

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Comissão aprova pacote anticrime no Senado

Moro diz que projeto desidratado na Câmara traz medidas 'muito positivas'; texto vai agora a votação no plenário

Daniel Carvalho

BRASÍLIA A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou nesta terça (10) versão desidratada do pacote anticrime inicialmente proposto pelo ministro Sergio Moro (Justiça). A votação, que excluiu algumas das principais bandeiras do ministro, foi simbólica.

Para acelerar a tramitação na Casa, os senadores que integram a comissão não fizeram modificações no texto e apenas carimbaram o que veio da Câmara. Se ele for mantido em plenário, segue direto para sanção do presidente Jair Bolsonaro. Caso seja alterado, terá que retornar à Câmara, o que empurra o fim da tramitação para 2020.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), informou em uma rede social que fará a votação nesta quarta-feira (11). “A expectativa dos líderes e senadores é aprovar o PL 6.341/2019 sem modificações”, escreveu.

Mantido, o texto do pacote anticrime deixa de fora algumas das principais bandeiras do ex-juiz, como o excludente de ilicitude, a prisão em segunda instância e o acordo de “plea bargain”, acordo penal em que o Ministério Público oferece ao réu uma pena mais branda do que a que ele poderia pegar caso fosse a julgamento.

Depois da aprovação na CCJ, Moro disse que alguns pontos importantes ficaram de fora, mas que há medidas muito positivas preservadas no texto.

O ex-juiz disse ainda que

itens que constavam na redação inicial proposta pelo Ministério da Justiça e que foram excluídos na tramitação no Congresso podem ser novamente debatidos no futuro ao Legislativo.

“O nosso desejo era que nós aprovássemos o projeto na íntegra. Algumas medidas importantes ficaram de fora, nós podemos tentar no futuro retomá-las. Mas, ainda assim, o projeto tem medidas muito positivas, no sentido de um endurecimento que era reclamado na legislação criminal e também numa agilização”, avaliou Moro, ao deixar o seminário Supremo em Ação, realizado pelo IEJA (Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados), em Brasília.

Durante o seminário, o ministro defendeu ainda trechos da proposta que permaneceram no pacote, como a que permite a execução da sentença após condenação pelo tribunal do júri (que no Brasil julga crimes contra a vida), quando a pena for igual ou superior a 15 anos.

“Alguém que foi condenado por homicídio ou feminicídio, a partir da aprovação da lei, se a pena for acima de 15 anos — isso foi uma inovação no Congresso, nós não colocávamos esse limitador — ela desde logo começa a cumprir a pena. O que vai permitir que seja realizada a justiça de maneira mais rápida para as vítimas desses crimes, ou os parentes dessas vítimas. Então isso é extremamente positivo”, avaliou Moro.

Mesmo com um texto desidratado em relação às su-

as ambições iniciais, Moro disse acreditar que o projeto nos moldes atuais vai ter impacto no combate à criminalidade no país.

Como a **Folha** mostrou na segunda-feira (9), a cúpula do Senado costurou um acordo para acelerar a votação do pacote anticrime aprovado na Câmara na semana passada.

Alcolumbre postergou em duas horas o início da sessão do Congresso Nacional desta terça para que a CCJ pudesse se reunir. Inicialmente, o Congresso se reuniria às 11h, mas a sessão foi remarcada para as 13h.

O Senado começou a costurar o acordo para tentar dar uma sinalização positiva à Câmara, Casa com a qual passou todo o ano em enfrentamento, e à população que, como mostrou pesquisa do instituto Datafolha, tem em Moro o ministro mais bem avaliado no primeiro ano do governo Bolsonaro.

O documento aprovado na Câmara e, agora, na CCJ foi um substitutivo ao texto do relator original, Capitão Augusto (PL-SP), que incluía muitos pontos defendidos por Moro e também do projeto enviado pelo ministro Alexandre de Moraes em 2018.

Além de ter excluído pontos que estavam no pacote de Moro, a proposta cria o juiz de garantias, responsável por instruir, mas não julgar o processo.

Internamente no Ministério da Justiça já havia considerado uma derrota a aprovação do pacote nos termos em que aconteceu.

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Conselho do Ministério Público abre novo processo contra Deltan

BRASÍLIA O CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) abriu, nesta terça (10), novo processo administrativo disciplinar contra o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba. O processo derivou de reclamação do senador Renan Calheiros (MDB-AL).

Na mesma sessão, o CNMP terminou de julgar reclamação feita pela senadora Kátia Abreu (PDT-TO) e a arquivou.

No caso da representação de Renan, a maioria dos conselheiros (12 a 2) entendeu que Deltan pode ter quebrado o decoro exigido para o cargo ao publicar, nas redes sociais, mensagens que teriam interferido nas eleições de 2018 e na eleição para a presidência

do Senado, em fevereiro — Renan foi candidato, mas desistiu, no pleito vencido por Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Deltan defendeu no Twitter que a eleição fosse aberta, o que não estava previsto no regimento interno da Casa. Segundo Renan, isso atrapalhou sua candidatura.

O senador queria instauração do processo com base na alegação de que Deltan praticou atividade político-partidária, o que é vedado a membros do Ministério Público — e poderia gerar pena maior, como a suspensão do cargo.

A maioria do CNMP, porém, enquadrou a conduta como quebra de decoro, falta mais branda e punível com advertência. Reynaldo Turollo Jr.

Lula não faz mais parte do meu presente, diz Moro

BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, afirmou nesta terça-feira (10) que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não faz mais parte do seu presente e que não tem “responsabilidade nenhuma” sobre os casos judiciais do petista.

Moro deu a declaração ao ser questionado sobre resultado da pesquisa Datafolha, divulgado nesta terça, que mostra que a maioria da população considerou justa a soltura do petista, no início de novembro.

“Não vi como foi realizada bem essa pesquisa. O fato é que o presidente foi considerado culpado, responsável por crime de corrupção e lavagem de dinheiro, por várias instâncias da Justiça. Então a situação é no sentido de

que as provas apontam que, infelizmente, ele se corrompeu”, declarou Moro, ao deixar o seminário Supremo em Ação, realizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados, em Brasília.

“Mas, como eu sempre repito, o ex-presidente [Lula] faz parte do [meu] passado. Não faz parte do meu presente e eu não tenho responsabilidade nenhuma sobre o que prossegue na Justiça quanto a ele. Não é mais minha atribuição”, concluiu.

De acordo com o levantamento, 54% dos entrevistados entendem que a libertação do petista foi justa, ante 42% que a consideram injusta. Disseram não saber 5% dos entrevistados.

A pesquisa ouviu 2.948 pessoas nos dias 5 e 6 de dezem-

bro em 176 municípios pelo país. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

Lula deixou a carceragem da Polícia Federal em Curitiba depois de cumprir 19 meses da pena por condenação de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).

A primeira sentença condenatória desse caso foi proferida por Moro, que era juiz da Lava Jato. O processo ainda tramita, e Lula tem parte da pena pendente.

A rodada do Datafolha também mostrou que Moro hoje tem apoio popular maior que o do próprio presidente: 53% avaliam sua gestão como ótima/boa. Para Bolsonaro, esse índice é 30%. Ricardo Della Coletta

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Livro defende teoria de perseguição judicial

Walter Nunes

SÃO PAULO Em uma entrevista em outubro de 2016, o advogado Cristiano Zanin Martins usou uma expressão em inglês para caracterizar a perseguição que avaliava que seu cliente, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sofria por parte de setores do Judiciário.

O termo "lawfare" se repetiria em entrevistas e nos tribunais. A expressão, que une as palavras law (lei) e warfare (guerra), foi criada para indicar uma disputa política travada por meio do Judiciário.

Agora, Zanin e Valeska Teixeira Martins, que também defende o petista na Lava Jato, e o advogado Rafael Valim tratam sobre a tese em livro. "Lawfare, Uma Introdução" compara o caso de Lula com o de um senador americano e de uma multinacional.

Os nomes dos capítulos dão o tom do que o leitor encontrará nas 152 páginas: "Estado de exceção", "Ativismo judicial" e "Manipulação de informações" são alguns deles.

O livro faz um paralelo entre os processos contra Lula com o caso de Ted Stevens, ex-senador dos EUA, que, em 2008, foi acusado de participar de um esquema de corrupção.

Stevens foi condenado, mas, seis meses após a sentença, o julgamento foi anulado devido a denúncias de irregularidades cometidas pelos promotores na obtenção de provas e durante o processo.

"Um ponto interessante é a coincidência entre as táticas adotadas no caso Ted Stevens e no caso Lula", diz Valim. "Também chama atenção que 'lawfare' não tem nada a ver com ideologia política. Empresas, políticos de direita e

de esquerda, entre outros, são vítimas desse fenômeno."

Outro caso explorado no livro é sobre um processo envolvendo a Siemens, que Zanin avalia ser um exemplo de guerra político-judicial envolvendo empresa.

"O caso Siemens é um exemplo de 'lawfare' porque envolveu um ataque assimétrico do Estado por meio do uso estratégico das leis e dos procedimentos jurídicos para alcançar fins geopolíticos e comerciais", afirma.

"Os Estados Unidos queriam prejudicar a Siemens, elegeram a empresa como inimiga, porque ela estava realizando vendas de produtos para o Irã. E para isso usaram indevidamente o FCPA [sigla em inglês para ato de práticas corruptas no exterior], que é uma lei daquele país originalmente feita para punir empresas americanas que pagaram suborno no exterior. Ao mesmo tempo, usaram de táticas de guerra para demonizar a empresa e permitir que ela pudesse ser atingida em ampla extensão por punições jurídicas no mínimo excessivas."

Apesar de discorrer sobre os casos da empresa e do senador americano, são os processos do ex-presidente petista na Lava Jato o centro do livro. Lula foi condenado nos casos do triplex de Guarujá (em três instâncias) e do sítio de Atibaia (em duas). Ele recorre em liberdade e segue impedido de disputar eleições, por estar enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

"O caso Lula, pelas suas peculiaridades e sua dimensão, nos levou a um estudo aprofundado. Jamais o tema do 'lawfare' havia sido tratado ou estudado no Brasil."

"Isso nos permitiu um conhecimento detalhado do fenômeno e nos deu a oportunidade de sugerir uma releitura mais ampla", afirma Zanin.

O lançamento de "Lawfare, Uma Introdução" acontecerá nesta quarta (11), às 19h, na Faculdade de Direito da USP.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**CÂMARA
ALTERNATIVA**

11 DEZ 2019

Um grupo de médicos da Faculdade de Medicina da USP que estuda os planos de saúde divulgará um manifesto pedindo que o Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) desative um posto inaugurado no Fórum João Mendes, em novembro, para “incentivar a solução amigável entre beneficiários e operadoras” nos casos em que já exista processo.

LADO A A sala tem o nome de “Posto Abramge”, que é a sigla da Associação Brasileira de Medicina de Grupo. Ela representa as operadoras.

LADO B “A pessoa entra com uma ação e vai numa ‘sala Abramge’ conversar com a operadora? É o fim da picada”, diz o professor Mário Scheffer, que coordena o grupo de estudos da USP.

PARTE Segundo o levantamento da USP, 92% de 4 mil ações que chegaram ao Tribunal de Justiça de SP tiveram decisão favorável aos consumidores. “Não sei se numa ‘sala Abramge’ o resultado será o mesmo”, diz o médico.

VELOZ O TJ-SP diz que a medida visa agilizar o processo e beneficia “principalmente os autores da ação”, já que facilita a conciliação, “ato obrigatório do processo”. Em caso de fracasso, ele é enviado ao juiz, “que poderá julgar mais rapidamente”.

VELOZ 2 A Abramge diz que segue orientações propostas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e que processos de conciliação estimulam as empresas “a buscarem acordos e soluções mais rápidas” em benefício dos consumidores.

PAINEL

Mais tarde ainda

Contrariando a expectativa de senadores alinhados à Lava Jato, que querem retomar a votação do projeto que habilita a prisão em segunda instância no início de fevereiro, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), já avisou que a proposta só será levada à discussão no plenário em abril. O compromisso foi chancelado pelo líder do governo na Casa, Fernando Bezerra (MDB-PE), que recolheu, nesta terça (10), assinaturas de senadores que consentiram o acordo.

PRORROGAÇÃO O objetivo da estratégia é dar tempo para que a Câmara faça andar proposta de emenda constitucional que, na visão destes parlamentares, é caminho mais seguro para evitar questionamentos jurídicos no futuro.

ZAGUEIRO O PT deverá ser o responsável por apresentar o requerimento que levará o texto da segunda instância a plenário. A tramitação normal do projeto previa conclusão da votação na CCJ.

ME DÊ MOTIVOS Em uma segunda camada deste acordo, ficou acertado que o primeiro tema a ser votado nesta quarta (11) no plenário do Senado será a proposta que acelera o envio de verbas federais a municípios. Em seguida, entraria o pacote anticrime, de interesse de Sergio Moro (Justiça).

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

PGR denuncia desembargadores do TJ da Bahia

SALVADOR A Procuradoria-Geral da República denunciou nesta terça (10) quatro desembargadores e três juizes do Tribunal de Justiça da Bahia sob acusação de crimes de organização criminosa e lavagem.

A denúncia é decorrente do inquérito instaurado no âmbito da Operação Faroeste, que investiga suspeitas de grilagens de terra no oeste da Bahia e de possíveis vendas de sentenças por magistrados.

Foram denunciados os desembargadores Maria do Socorro Barreto Santiago, Maria da Graça Osório Pimentel, José Olegário Caldas e Gesivaldo Britto. Eles já haviam sido afastados por 90 dias por determinação do STJ (Superior Tribunal de Justiça) em novembro. Maria do Socorro foi presa preventivamente.

Também foram denunciados os juizes Sérgio Humberto de Quadros Sampaio, Marivalda Almeida Moutinho e Márcio Reinaldo Miranda Braga.

Além dos magistrados, outras oito pessoas foram denunciadas, entre advogados, servidores e empresários.

O centro da investigação é um litígio judicial em torno da posse de uma área de 366 mil hectares — cinco vezes o tamanho de Salvador — no oeste baiano. O conflito contrapõe centenas de agricultores e o borracheiro José Valter Dias.

Em uma série de decisões controversas, o TJ-BA determinou a transferência da posse de mais de 300 terrenos da região para Dias e sua esposa.

A denúncia da PGR detalha a atuação dos suspeitos de integrar o esquema. Segundo o Ministério Público Federal, produtores pagavam propina em troca de ordens judiciais que os permitissem legitimar a propriedade de terras.

O TJ-BA afirmou que “aguarda a apuração dos fatos”.

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

STJ manda soltar Pezão, ex-governador do Rio, preso desde 2018

Catia Seabra

RIO DE JANEIRO Preso desde novembro de 2018, o ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão (MDB) será liberado graças a uma liminar concedida pela Sexta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O ministro Rogério Schietti Cruz, relator do recurso na corte, considerou que a prisão preventiva não poderia ser utilizada como punição antecipada ao emedebista, embora entenda que a ordem de detenção tenha demonstrado a sofisticação de sua organização criminosa.

Pela decisão, Pezão terá de usar tornozeleira e não poderá sair de casa no período das 20h às 6h.

Além disso, terá de comparecer em juízo quando solicitado e fica proibido “de se aproximar e de manter contato pessoal, telefônico ou por meio eletrônico ou virtual com os outros réus ou pessoas acusadas de pertencer à mesma organização criminosa”.

Pezão também não poderá ocupar cargos ou funções públicas no estado ou no município do Rio de Janeiro enquanto durar o processo.

Ele só poderá deixar o Rio com autorização judicial e deverá informar a Justiça sobre qualquer operação bancária superior a R\$ 10 mil.

Pezão foi alvo de mandado de prisão preventiva em 29 de novembro de 2018 expedido pelo ministro do STJ Félix Fischer, hoje licenciado por motivos de saúde. O ex-governador é suspeito de participar do esquema de corrupção de seu antecessor, Sérgio Cabral.

Ele foi delatado por um operador financeiro de Cabral, Carlos Miranda, que afirmou que Pezão era beneficiário de mesada. À época, a Procuradoria-Geral da República falou em indícios de pagamentos que totalizariam R\$ 25 milhões entre 2007 e 2015.

Pezão foi o primeiro governador do Rio detido durante o exercício do mandato. À época, assumiu o cargo o então vice Francisco Dornelles (PP), que ficou interinamente no posto por pouco mais de um mês.

O advogado de Pezão, José Eduardo Cardozo, disse que a decisão da corte foi prudente e adequada à lei. “Ao final, ficará provado que o ex-governador é inocente, por não ser autor ou mesmo beneficiário de quaisquer atos ilícitos ocorridos no Rio”.

MPF acusa JBS de fraude no BNDES e cobra R\$ 21 bi

BRASÍLIA | REUTERS O Ministério Público Federal de Brasília ajuizou ação pública por improbidade administrativa contra 14 pessoas e as empresas JBS e J&F Investimentos por fraudes no sistema BNDES/BNDESPar que favoreceram o grupo e facilitaram o processo de internacionalização da empresa. E cobra dos envolvidos R\$ 21 bilhões em ressarcimento de danos e multas.

A ação de improbidade, movida pela equipe da Operação Bullish, envolve os irmãos Joesley, Wesley e Junior Batista, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, o ex-presidente do BNDES Luciano Coutinho, entre outros.

Conforme a ação, as irregularidades ocorreram entre 2007 e 2011 em razão de o BNDESPar ter deixado de receber 144 milhões de ações da JBS e outras operações irregulares que totalizaram prejuízo de R\$ 4,2 bilhões ao banco público, segundo o procurador da República Ivan Marx, um dos autores da ação.

O total do ressarcimento pedido é de R\$ 21 bilhões.

Em nota, a J&F, a JBS e os irmãos Batista disseram confiar no MPF e na Justiça, “a despeito da condução do procurador Ivan Marx”. Já Luciano Coutinho, ex-presidente do BNDES, disse lamentar que Marx “mais uma vez, acuse pessoas honradas sem qualquer fundamento”.

11 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

RENATO JANINE RIBEIRO

Ex-ministro da Educação (2015, governo Dilma), professor de filosofia (USP e Unifesp) e autor de 'A Pátria Educadora em Colapso' (ed. Três Estrelas)

Fake news tiram sua força do entretenimento

O mundo real e a verdade podem ser enfadonhos

Fake news é uma expressão charmosa para o que sempre foi chamado de mentira. Só que há algo mais aqui. Podemos mentir mil vezes em coisas pontuais, mas as fake news fazem parte de um sistema, de uma estratégia. Uma mentira sozinha não é fake news. Só é fake news quando integra um sistema de mentiras, organizado para obter vantagens políticas e/ou econômicas.

Uma andorinha só não faz verão; nem fake news. Precisa haver organizações ou grupos, que podem ser visíveis (como um partido em campanha); escondidos, mas que depois são denunciados (a agora célebre Cambridge Analytica ou as equipes que, segundo ex-bolsonaristas, teriam atuado na eleição passada); ou ainda, e talvez para sempre, bem ocultos.

Fazer fake news é um empreendimento, é coisa de quem se organiza como empresa. Não é para amadores. Mas não sei se um dia sairá um manual para ensinar “engane bem

com fake news”. O sucesso delas está em passar por verdade. A mentira só dá certo quando acreditam nela, quando pensam que não é o que é, e sim que é verdadeira.

Tudo indica que o paraíso das fake news é o WhatsApp. Por que ele, e não as outras redes sociais? Porque o Facebook, embora você possa configurá-lo para apenas poucas pessoas verem suas postagens, é, em princípio, público.

Já o WhatsApp se dirige estritamente a grupos fechados e, segundo alega, suas mensagens são protegidas de qualquer olhar, até de seu dono, Mark Zuckerberg, ou do governo americano. Não há como quebrar o sigilo do “zap”, submetê-lo às leis de proteção da honra, exigir direito de resposta. Não há contraditório, não há escrutínio público — elementos essenciais da informação veraz e da disputa democrática.

Mas a grande pergunta é: por que as fake news têm tanto sucesso? Por que seus conteúdos fasci-

nam? Sustento que o maior sucesso no WhatsApp é quando se recorre ao entretenimento, em particular ao audiovisual. A assustadora reportagem do The New York Times sobre a campanha antivacina mostra que ela emplacou no Brasil graças a vídeos difundidos em grupos do aplicativo.

As imagens seduzem. Mais que isso, imagens dão uma impressão (um especialista diria talvez um efeito) de verdade, com o qual palavras não podem competir. Sabemos da facilidade de criar imagens ou mesmo filmes fakes. Há aplicativos que fazem isso. E o espectador acredita. Mais que isso, tem prazer.

Difícil competir com o prazer, com o entretenimento, quando ele toma o lugar da notícia, da análise. O mundo real e sua cobertura, jornalística ou acadêmica, são prosaicos. Podem ser enfadonhos. O Jornal Nacional só tem grande audiência, e mesmo assim abaixo da novela, porque trata o espectador como um Homer Simpson (na frase atribuída a William Bonner). Entretém.

Como enfrentar essa orgia de mentiras, que entre outros promoveu o sucesso do Brexit e de Trump? Como fazer a prosa jornalística e acadêmica vencer o entretenimento fantasiado de informação? Como fazer a palavra racional refutar imagens que mentem direto à emoção? A pergunta não é nova; o assunto já foi discutido por Platão, em “Banquete”, mais de 2.000 anos atrás; mas é o grande desafio hoje, sobretudo para a imprensa e para a democracia.

11 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA **Investigação da Lava Jato** **liga filho de Lula à compra** **do sítio de Atibaia**

Curitiba e Rio de Janeiro -

Uma nova fase da Operação Lava Jato, deflagrada nessa terça-feira (10), tem como um dos alvos Fábio Luís, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Seriam cumpridos 47 mandados de busca e apreensão, que têm como alvos nove pessoas físicas e 21 empresas.

A Polícia Federal chegou a pedir a prisão de Fábio e outros investigados, porém o Ministério Público Federal afirmou que não havia necessidade, e o requerimento foi negado pela juíza Gabriela Hardt. Ela considerou o longo tempo decorrido desde a representação inicial -a primeira peça do MPF foi protocolada em junho de 2018- e a ciência dos alvos sobre a investigação.

Não havia mandado de busca em endereços de Fábio Luís, apenas em empresas que seriam ligadas a ele, segundo o MPF. A suspeita é a de que empresas do grupo Gamecorp/Gol, controladas por Fábio e outros investigados, receberam repasses do grupo Oi/Telemar, que, em troca, teria sido beneficiado pelo governo petista. Os pagamentos, que somam R\$ 132 milhões de 2004 a 2016, teriam sido usados na compra do sítio em Atibaia (SP) frequentado pelo ex-presidente.

11 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Alep confirma aumento de alíquota da previdência

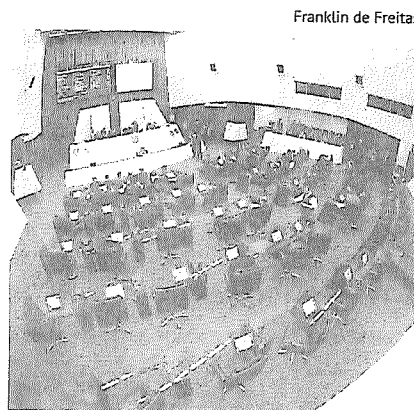
Elevação de contribuição de 11% para 14% foi aprovada em segundo turno

Da Redação

A Assembleia Legislativa aprovou ontem, em segundo turno, mais dois projetos que fazem parte da reforma da previdência dos servidores públicos estaduais proposta pelo governo no mês passado. O principal deles prevê o aumento de 11% para 14% da alíquota cobrada sobre os salários dos servidores a título de contribuição para a previdência e foi aprovado em plenário por 38 votos favoráveis e 10 contrários.

Uma emenda aprovada pelos deputados ao projeto original do governo elevou de dois para três salários mínimos a faixa de isenção para a cobrança da contribuição sobre os vencimentos dos servidores já aposentados e pensionistas. A medida, segundo a liderança do governo na Casa, deve beneficiar 30 mil aposentados que ganham até R\$ 2.994 – a cobrança será sempre sobre o que exceder esse valor.

O segundo projeto aprovado refere-se a mudanças nas regras do fundo complementar de previdência para servidores que recebem acima do teto



Alep: emenda eleva isenção

do INSS, hoje de R\$ 5.839,45 mensais. Pelo texto, a contrapartida do governo sobre as contribuições dos servidores para esse fundo ficará limitada a 7,5% sobre a parcela do salário que excede o teto do INSS.

Sessão fechada

Os deputados já haviam aprovado esses dois projetos em primeiro turno, em sessão fechada realizada na Ópera de Arame, no último dia 4, sob forte proteção policial, depois que manifestantes contrários à reforma ocuparam, na véspera, a sede

do Legislativo, para pressionar pela retirada das propostas da pauta de votação. Na ocasião, os parlamentares também aprovaram uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que estabeleceu a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, e pelo menos 25 anos de tempo de contribuição, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo efetivo.

A PEC foi aprovada em três turnos, em um único dia, sem o intervalo de cinco sessões entre o primeiro e o segundo turnos, como prevê o regimento interno da Assembleia. O presidente da Casa, deputado Ademair Traiano (PSDB), alegou que a proposta tramitava em regime de urgência, o que permitira a votação em três sessões consecutivas no mesmo dia. A bancada de oposição pediu a anulação da sessão, afirmando que a Casa teria desrespeitado a exigência de "interstício" entre as sessões para a votação de emenda à Constituição Estadual, mas o pedido foi rejeitado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR).

11 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

PGR denuncia desembargadores e juizes por venda de sentenças

A Procuradoria Geral da República denunciou ontem quatro desembargadores, três juizes de primeira instância e mais oito pessoas suspeitas de envolvimento em suposto esquema de vendas de sentenças relacionadas à grilagem de terras no Oeste da Bahia. Eles foram acusados dos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro. O caso é apurado na Operação Faroeste. Por decisão do relator do caso no Superior Tribunal de Justiça, ministro Og Fernandes, seis juizes já estão afastados de seus cargos.

Agora, caberá a Og Fernandes notificar os acusados para apresentarem defesa e depois levar à denúncia à Corte Especial do STJ, que decidirá se eles viram ou não réus em uma ação penal. Não há prazo para isso. Os denunciados foram os desembargadores Maria da Graça Osório Pimentel, José Olegário Monção Caldas, Maria do Socorro Barreto Santiago e Gesivaldo Nascimento Britto e os juizes Sérgio Humberto de Quadros Sampaio, Marivalda Almeida Moutinho e Márcio Reinaldo Miranda Braga. ■



Desembargadores são acusados de organização criminosa e lavagem de dinheiro

11 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Emendas à Previdência estadual são aprovadas

Alterações propostas pela oposição foram rejeitadas

Das 19 emendas parlamentares apresentadas aos dois projetos de lei do Governo, que tratam de alterações no sistema da Previdência estadual, cinco receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa do Paraná, enquanto 14 foram rejeitadas. As emendas foram analisadas pela CCJ durante a reunião ordinária realizada ontem e foram aprovadas em plenário.

No projeto 856, a alteração aprovada na CCJ faz adequações do texto em relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC), aprovada na semana passada, estabelecendo a linha de corte de três salários mínimos. Durante os debates da matéria, os três parlamentares manifestaram discordâncias em relação ao voto do relator.

Já no PL 855, as três emendas protocoladas foram acatadas pelo relator, também o deputado Hussein Bakri. Uma delas retira os militares da Previdência complementar por envolver competência da União; enquanto outra emenda, garante que o Estado vai dar a contrapartida caso o servidor faça aportes adicionais ou voluntários à Previdência complementar. ●

11 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ manda soltar Pezão, ex-governador do Rio

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou ontem, por 3 votos a 0, a soltura do ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão, que está preso desde novembro do ano passado no âmbito da Operação Boca de Lobo, um dos desdobramentos da Lava Jato fluminense. A prisão de Pezão fora autorizada pelo ministro do STJ Felix Fischer, quando o político ainda estava em pleno exercício do mandato e após a Procuradoria-Geral da República (PGR) acusá-lo de receber mais de R\$ 39 milhões em propina em um esquema de corrupção instalado entre 2007 e 2015 no Governo do Rio.

Agora, os ministros da Sexta Turma do STJ entenderam que não estão mais presentes as condicionantes para a manutenção da prisão preventiva, entre as quais a possibilidade de ele voltar a delinquir ou de interferir na apuração dos fatos pelas autoridades. Em substituição à prisão, Pezão deverá usar uma tornozeleira eletrônica e será obrigado a ficar em casa entre 20h e 6 horas. ■

11 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Avança projeto que libera prisão após condenação em segunda instância

Apesar disso, presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), não pretende levar o projeto ao plenário agora

Contrariando acordo feito entre as cúpulas das duas Casas do Legislativo, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou ontem o projeto de lei que restabelece a prisão após condenação em segunda instância.

No entanto, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), não pretende levar o projeto ao plenário agora, deixando uma eventual votação para 2020.

O texto foi aprovado por 22 a 1. Como se trata de um substitutivo, ou seja, o texto aprovado é uma nova versão completamente diferente da original, é preciso que haja uma votação em turno suplementar, o que está marcado para hoje.

Na semana passada, o Senado recuou do acordo que havia feito com a Câmara que visava tocar em 2020 uma proposta conjunta sobre as prisões após condenação em segunda instância. Na quarta-feira passada, a CCJ decidiu pautar para esta terça a votação de um projeto de lei que, de maneira mais rápida, retoma essa pos-

sibilidade de cumprimento da pena - que foi barrada pelo Supremo Tribunal Federal no mês passado, permitindo a soltura do ex-presidente Lula.

Senadores lavajatistas do grupo "Muda, Senado! Muda, Brasil!" apresentaram à presidente da CCJ do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), um manifesto requerendo a votação do texto da Casa, o que foi acatado.

A reviravolta liderada por este grupo e por Tebet contraria diretamente o acerto que havia sido costurado entre os presidentes do Senado e o da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), com apoio da maioria dos líderes partidários.

Os comandos das duas Casas haviam concordado em deixar de lado o projeto do Senado para abraçar a PEC (proposta de emenda à Constituição) que tramita na Câmara.

Uma proposta de emenda constitucional - caso do texto que está na Câmara - precisa da aprovação de 49 dos 81 senadores e 308 dos 513 deputados e tem uma tramitação mais demorada.

Comissão do Senado aprova pacote anticrime

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou ontem versão desidratada do pacote anticrime inicialmente proposto pelo ministro Sergio Moro (Justiça). A votação, que excluiu algumas das principais bandeiras do ministro, foi simbólica.

Para acelerar a tramitação na Casa, os senadores que integram a comissão não fizeram modificações no texto e apenas carimbaram o que veio da Câmara. Se ele for mantido em plenário, segue direto para sanção do presidente Jair Bolsonaro. Caso seja alterado, terá que retornar à Câmara, o que empurra o fim da tramitação para 2020.

BEMPARANÁ 11 DEZ 2019

Empresa de filho de Lula é alvo do MPF

A força-tarefa da Lava Jato deflagrou ontem a Operação Mapa da Mina, que investiga repasses do grupo Oi/Telemar para a empresa Gamecorp/Gol, de Fábio Luis Lula da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o grupo Oi transferiu mais de R\$ 132 milhões à empresa gerido por Fábio, além de Fernando Bittar, Kalil Bittar e Jonas Suassuna. Os pagamentos teriam sido feitos entre 2004 e 2016.

As investigações indicam que o ex-presidente teria beneficiado a Oi, garantindo, por meio de atos, que fechasse uma negociação de seu interesse. De acordo com o MPF, Lula teria editado decreto para tornar viável, à concessionária, a compra da Brasil Telecom. Segundo o procurador do MPF, Roberson Pozzebon, as provas incluíam registros telefônicos, transações bancárias e dados online.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Investigação da Lava Jato liga filho de Lula à compra do sítio de Atibaia

Uma nova fase da Operação Lava Jato, deflagrada ontem, tem como um dos alvos Fábio Luis, filho do ex-presidente Lula (PT).

Estavam sendo cumpridos 47 mandados de busca e apreensão, que têm como alvos nove pessoas físicas e 21 empresas. A Polícia Federal chegou a pedir a prisão de Fábio, porém o Ministério Público Federal afirmou que não havia necessidade, e o requerimento foi negado pela juíza Gabriela Hardt. Ela considerou o longo tempo decorrido desde a representação inicial e a ciência dos alvos sobre a investigação.